



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº7/2024/Servidor/Eli Toledo/441055

21 de março de 2024

## EDITAL

**Edital para SUBSTITUIÇÃO de bolsista do projeto: “Estruturação da Indicação Geográfica, tipo Indicação de Procedência, dos Cafés da Região Vulcânica – Eixo II (EDITAL Nº 03/2022, PARA PROMOÇÃO DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS).** Parceria entre a Associação dos Produtores do Café da Região Vulcânica e o IFSULDEMINAS, campus Poços de Caldas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para alunos (as) Bolsistas de Iniciação Científica para do Ensino Superior (2023) e do Ensino Técnico Integrado do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - *Campus* Poços de Caldas, destinado à SELEÇÃO DE CANDIDATOS (as) a Alunos (as) Bolsistas, conforme estabelece o presente EDITAL.

### 1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1 Alunos e Alunas dos cursos de Ensino Técnico Integrado: uma (1) vaga para atuação de 20 horas semanais do Ensino Técnico Integrado.

#### 1.2 Dos Requisitos Necessários

1.2.1 O candidato (a) deverá estar regularmente matriculado (a) na instituição de ensino IFSULDEMINAS – campus Poços de Caldas, com frequência em um curso compatível com a área de atuação e com o nível exigido para a vaga ofertada.

1.2.2 As habilidades e competências indispensáveis para que o (a) candidato (a) esteja apto (a) a preencher a vaga, referentes aos cursos acima citados, estão especificadas no **anexo III** deste edital.

1.2.3 Todos os candidatos e candidatas deverão atender a todos os requisitos especificados no **anexo III**

1.2.4 A candidata ou candidato, deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada semanal conforme especificado no **Anexo III**, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área solicitante.

1.2.5 Os candidatos (as) não poderão ter acúmulo de outras bolsas (Extensão, Iniciação Científica, Iniciação à Docência - PIBID ou Residência Pedagógica)

### 2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas pelo período de **21.03.2024 a 25.03.2024** no endereço eletrônico do Formulário <https://forms.gle/1m9qEAMMPuQyUkn56>

2.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos em formato digital em mesmo arquivo de PDF:

I. Requerimento de inscrição/seleção de bolsistas (ANEXO III) devidamente preenchido;

II. Cédula de Identidade;

III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV. Declaração de Matrícula do curso que está realizando no momento emitido nos últimos 6 meses (SUAP);

V. Cópia do IRA – Índice de Rendimento Acadêmico. (SUAP)

Vli. Comprovante de Residência;

§ 1º A documentação dos subitens 2.2 deverá ser apresentada em formato digital toda em um mesmo arquivo de PDF.

§ 2º O candidato (a) que não apresentar toda a documentação digitalizada comprobatória no ato do dia da inscrição será automaticamente desclassificado (a).

### **3-PROCESSO SELETIVO**

3.1 O processo seletivo simplificado compreenderá duas etapas:

A) Análise do Histórico Escolar (IRA);

B) Entrevista. (ONLINE)

3.2. Critérios de Avaliação:

3.2.1- Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo III deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

a) Análise do Histórico Escolar 40 pontos

b) Entrevista (ONLINE) 60 pontos

TOTAL 100 pontos

3.2.2.- O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do histórico escolar (IRA) e entrevista.

3.2.3. - Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior nota na Entrevista

b) obtiver a maior nota na pontuação do Histórico Escolar (IRA);

c) tiver maior idade;

### **4- DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O prazo de validade do presente Edital será de 4 meses a partir da data de publicação do resultado final.

### **5 – DA REALIZAÇÃO da Pesquisa**

5.1 A realização da pesquisa ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, portanto a efetivação do referido Termo pressupõe as seguintes exigências:

a) Termo que o candidato estuda e o IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas;

b) Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de Iniciação Científica, por um período mínimo de 4 (quatro) meses.

5.2 A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades do Coordenador/Orientador da vaga para bolsa de pesquisador.

5.3 A realização da pesquisa será de 4 (quatro) meses, a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso da Pesquisa.

5.4 São responsabilidades dos Bolsistas de Iniciação Científica:

a) Desempenhar as tarefas determinadas pelo pesquisador no plano de trabalho.

b) Cumprir carga horária de 20 horas semanais, registrando a presença segundo as condições estabelecidas pelo Pesquisador.

## **6 – DO VALOR MENSAL DA BOLSA DE Iniciação Científica**

6.1 O estudante receberá a título de bolsa de iniciação científica pela jornada semanal de 20 horas a importância mensal equivalente a **R\$ 700,00**.

## **7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais.

7.2 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

7.3 Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato (a) que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.

7.4 A data, o link e o horário da Entrevista (ONLINE) serão divulgados no **dia 25.03.2024 (a partir das 19h)** a partir das 19h, no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Também serão disponibilizados no sítio do IFSULDEMINAS [www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br) (Campus Poços de Caldas).

7.5 A Entrevista (ONLINE) acontecerá no dia **26.03.2024** (Período da manhã- online) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas.

7.6 O resultado do Processo Seletivo para pesquisadores de Iniciação científica será divulgado no dia **26.03.2024 (após as 14:00)** publicado na página [www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br) (Campus Poços de Caldas).

7.7 O candidato (a) selecionado(a) deverá enviar os documentos necessários a Secretaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, a partir das 8 horas do dia **27.03.2024** e a pesquisa terá início a partir do **27.03.2024** em conformidade com a necessidade do Coordenador / Orientador do projeto de pesquisa.

7.8 A classificação no processo seletivo simplificado não assegura a qualquer candidato o direito ao início imediato da bolsa, mas apenas a expectativa de ser contatado a partir da disponibilidade das bolsas de vaga. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse do Coordenador/Orientador do projeto.

7.9 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada no site oficial do Instituto Federal do Sul de Minas ([www.ifsuldeminas.edu.br](http://www.ifsuldeminas.edu.br) campus Poços de Caldas), vindo tal documento a constituir parte integrante deste Edital.

7.10 O candidato selecionado que não comparecer na data estipulada no item 7.7 será considerado desistente do processo seletivo.

7.11 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Poços de Caldas-MG, 20 de março de 2024

Anexo I

Item	Atividade	Datas previstas
1	PERÍODO DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL	21.03.2024 a 25.03.2024
2	PERÍODO DE INSCRIÇÕES <a href="https://forms.gle/1m9qEAMMPuQyUkn56">https://forms.gle/1m9qEAMMPuQyUkn56</a>	21.03.2024 a 25.03.2024 (até as 18:00)
3	DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS	25.03.2024 (após as 19:00)
4	ENTREVISTAS	26.03.2024 (período da manhã online)
5	RESULTADO FINAL	26.03.2024 (após as 14:00)
6	INÍCIO DA PESQUISA	27.03.2024

Anexo II

INSCRIÇÃO (informações da banca)	Nº
EDITAL (informações da banca)	Nº
CURSO/ PERÍODO	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)	Nome:
Cédula de Identidade (RG):	
CPF	
E-mail	
Nº Matrícula	
Telefone	

Celular	
---------	--

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Anexo III

Área	Nº de vagas	Período do Curso	Requisitos	Carga Horária semanal
Ensino Técnico Integrado	1 (uma) Ensino Técnico Integrado	A partir do 2º Período	Ter Disponibilidade para realizar as atividades de Coleta de informações, produção de artigos, análise de dados.	20 h

Anexo III

PROCESSO SELETIVO de Aluno Bolsista

Candidato (a) \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/2024

FICHA DE AVALIAÇÃO:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA FINAL
<b>1- HISTÓRICO ESCOLAR (IRA)</b>	40	
Aproveitamento Escolar 60 a 69,9 - 15 pontos 70 a 79,9 - 20 pontos 80 a 89,9 - 25 pontos 90 a 100 - 40 pontos		
<b>2- ENTREVISTA</b>	60	
Aquisição de habilidades necessárias para a iniciação científica	20	
Relação as atitudes do candidato de acordo com as situações apresentadas	20	
Interesse na área em questão	20	
<b>Total</b>	100	
<b>Média Final</b>		

AVALIADOR (A): \_\_\_\_\_

AVALIADOR (A): \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eli Fernando Tavano Toledo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/03/2024 15:10:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441055

Código de Autenticação: 1082f3b0c3



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais